

DECRETO Nº 1473 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
6005	Readequação do currículo escolar e reorganização do Projeto Político Pedagógico	2023	100%	2.164.000,00	100%	1.964.000,00
6010	Manutenção das atividades - Educação Especial	2023	100%	5.397.000,00	100%	5.597.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.367.0006.6010	3.3.50.43	104	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6005	3.3.90.39	104	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 103.840,90 (cento e três mil, oitocentos e quarenta reais e noventa centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	610	1043	Novembro	49.000,00	103.840,90	152.840,90
Total				49.000,00	103.840,90	152.840,90

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	610	1043	Fevereiro	267.330,35	12.651,42	254.678,93
22	610	1043	Março	48.000,00	13.981,05	34.018,95
22	610	1043	Abril	48.000,00	2.580,89	45.419,11
22	610	1043	Maió	48.000,00	2.098,00	45.902,00
22	610	1043	Junho	48.000,00	3.278,77	44.721,23
22	610	1043	Julho	48.000,00	9.038,80	38.961,20
22	610	1043	Agosto	48.000,00	6.946,00	41.054,00
22	610	1043	Setembro	48.000,00	1.001,57	46.998,43
22	610	1043	Outubro	48.000,00	3.264,40	44.735,60
22	610	1043	Dezembro	49.000,00	49.000,00	0,00
Total				700.330,35	103.840,90	596.489,45

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1474 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta exoneração de Evelyn Cristina Mattera.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.194665/2023-18,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 161608 EVELYN CRISTINA MATTERA
- CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-B